**ANEXO II**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

* O Sebrae/MT entrará em contato com o **candidato aprovado** após o encerramento do processo seletivo, convocando-o para apresentar os documentos, de acordo com a quantidade de vaga ofertada.
* O candidato **convocado** deverá possuir e comprovar todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
* Apresentar toda documentação solicitada pela Sebrae/MT, quando da sua **convocação para admissão**, sob pena de desclassificação automática.
* É única e exclusivamente responsabilidade do Candidato (a) classificado no Processo Seletivo, informar ao Sebrae/MT, qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail, dentre outros, sendo que não nos responsabilizaremos caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
* O contato do Sebrae/MT poderá ser através de alguns desses meios: e-mail, telefone, publicação, ou qualquer outro meio que cientifique o candidato - fique atento!
* Só serão aceitas a comprovação dos requisitos de experiência para ADMISSÃO que estiverem dentro do solicitado, a saber:

1. **Exercício da atividade em empresa/ instituição privada:** apresentação de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR, de preferência em papel timbrado da empresa (**se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa)que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga). A mesma deverá estar datada e assinada. As atividades neste caso, deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em uma auto declaração, e anexadas junto a declaração da empresa.
2. **Exercício da atividade em empresa/ instituição pública**: apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga). As atividades neste caso, deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em uma auto declaração, e anexadas junto a declaração da empresa.
3. **Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo**: apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

* + Carteira de trabalho e previdência social;
  + Cédula de identidade;
  + Título de eleitor;
  + Carteira nacional de habilitação,
  + Comprovante de residência (validade vigente);
  + Certificado de reservista (se for o caso);
  + CPF;
  + PIS/PASEP;
  + Certidão de casamento ou nascimento;
  + Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso);
  + Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  + Comprovante de contribuição sindical (se houver);
  + Dados bancários (Banco, agência e conta corrente – Banco do Brasil);
  + Comprovante de Escolaridade – diploma ou certificado de conclusão de curso;
  + Comprovante de experiência – conforme comunicado 01 do processo seletivo;
  + Comprovante do tipo sanguíneo (fator RH)
* O único documento original, deverá ser a carteira de trabalho, os demais são cópias.

**ATENÇÃO:** O candidato que deixar de apresentar, **por ocasião da convocação**, a documentação exigida para **admissão** e no período determinado, estará eliminado do processo, **portanto antecipe-se na organização dos documentos!**